



**MOÇÃO Nº 36 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA INSIGNE CIDADÃ DINALVA MARLI CORREIA, OCORRIDO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2019, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO, E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTORA, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃ HONESTA, TRABALHADORA, MORALMENTE QUALIFICADA, DIGNA DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.**

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace da insigne cidadã Dinalva Marli Correia, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu uma de suas honradas militantes.


**"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 05 de novembro de 2019.**

  
Marcos A. Marin Roveda

  
Adelson Pereira dos Santos

  
Edmundo Mendes Pereira

  
Evaldo Ribeiro

  
José Luiz Pereira

  
José Marcio Bernardes de Oliveira

  
Maria Rosemeire R. B. de Oliveira

  
Osvaldo Maraia

  
Valdeci Aparecido Marquesini